

Termo Aditivo N° SEI 0101861/2021

Em 06/01/2021

3º ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2018 / CTO/AFS N°65

Processo SEI CIJ. 00740/2018

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, localizada na Avenida da Liberdade, s/nº - Paço Municipal "Nova Jundiaí" - 1º Andar - Ala Sul - Jardim Botânico - Jundiaí - São Paulo - CEP: 13.214-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.237.644/0001-79, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente, portador do RG nº 10.136.574 SSP/SP e do CPF/MF nº 001.397.648-60, e por Ricardo Busnardo Denardi, Diretor de Infraestrutura, portador do RG nº 27.931.046-8 e do CPF/MF nº 265.472.658-46, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA, com sede na avenida Bias Fortes, 932, 2º andar, loja 1410, bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.170-013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.261.093/0001-40, com inscrição estadual nº 062506924.00-55, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Luis Gustavo Gomes de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº M - 6.302.183 SSP/MG e do CPF/MF nº 890.646.076-72, de acordo com os atos e documentos contidos no processo SEI 00740/2018, as PARTES, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente 3º ADITIVO AO CONTRATO celebrado entre as partes em 05 de julho de 2018, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª: As PARTES resolvem, aditar o CONTRATO, para acrescer ao objeto contratado, o seguinte item, correspondendo a 0,57% do valor global original do CONTRATO atualizado:

| Item | Código SIIM | Descrição | Qtd. | Prazo | Qtd. Sistema | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------------------|-------------|--------------------|-----------|----------|--------------|-------------|--------------|
| 1 | 69188 | Note Intermediário | 1 unidade | 30 meses | 30 | R\$ 148,50 | R\$ 4.455,00 |
| Prazo de 30 meses | | | | | | | R\$ 4.455,00 |
| Valor Mensal | | | | | | | R\$ 148,50 |
| Percentual deste Aditivo | | | | | | | 0,57% |

CLÁUSULA 3ª: Resolvem, ainda, consolidar o percentual das alterações do contrato, que até a presente data corresponde a 3,58% do valor inicial do CONTRATO atualizado.

CLÁUSULA 4ª: Em virtude deste aditivo, o valor da parcela mensal correspondente ao saldo do prazo de 30 meses passa a ser de R\$24.724,30 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

CLÁUSULA 5ª: Em decorrência do acréscimo previsto neste Termo, resolvem as PARTES alterar o item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - “DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO” do CONTRATO, que passa a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

6.1. O valor global deste ajuste é de R\$1.470.093,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil e noventa e três reais) , já considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 6ª: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do CONTRATO e dos Termos Aditivo I e II que não foram objeto de alteração ou distrato neste instrumento.

CLÁUSULA 7ª: O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e sucessores, a qualquer título, não podendo cedido ou transferido, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento, por escrito, da outra parte, nem mesmo ser alterado ou modificado, salvo mediante documento escrito devidamente assinado pelas partes.

CLÁUSULA 8ª: O presente instrumento prevalece sobre quaisquer acordos anteriores havidos entre as partes em relação à matéria aqui tratada.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento de forma eletrônica, em uma via, correspondendo ao original, para todos os efeitos de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 06/01/2021, às 14:55, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Denardi, Diretor de Infraestrutura**, em 06/01/2021, às 14:59, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Gomes de Oliveira, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às



15:30, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0101861** e o código CRC **224F2608**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP
Tel: 1145898824 - www.cijun.sp.gov.br
